

ATOS DO GOVERNO FEDERAL

RIO, 12 (M) — O Presidente da República assinou decretos em virtude da JUTICA, consolidando a administração a Alcides Collares...

NÃO ACEITARAM

O ABOVO

Reunião do funcionamento público RIO, 12 (M) — Os funcionários públicos recusaram-se em comparecer a reunião...

NOTÍCIAS DOS ESTADOS

Surto de febre amarela no Triângulo Mineiro

Surto de febre amarela no Triângulo Mineiro — Prevalências tomadas pelo Governo do Estado — Aresnico no pó distribuído em Campinas — Calor a 38 graus em Recife

Inundações na zona do

Jazuaribe

Montanhas, 12 (M) — Multidão procedendo de Jazuaribe, para lá que, a água subindo em estado extraordinário de volume...

SINISTRADO UM CAMINHAO REPLETO DE NORDESTINOS

Mortos 33 passageiros e feridos 44 — Pavoroso desastre na estrada Tucano-Eucledes da Cunha, na Bahia

CIDADE DO SALVADOR, 12 (M) — Novos detalhes sobre o desastre de Tucano, dizem que não se trata de um acidente, e sim de um atentado...

AUDIÊNCIAS PUBLICAS AS 4.ªS FEIRAS

O Governador José Américo determinou que, a partir da próxima quarta-feira, 19 do corrente, serão estabelecidas audiências públicas...

Instituto em Salvador

SALVADOR, 12 (M) — No Instituto de Ensino Secundário de Salvador...

Sigilo em entrevista para vítimas

CAROLINA, 12 (M) — O sigilo em entrevista para vítimas do acidente de avião...

EMOCÃO EM TUCAHO

SALVADOR, 12 (M) — A população de Tucano está emocionada com a notícia do desastre...

AS ELEIÇÕES NO CLUBE MILITAR

A chapa do general Alcides Etcheberry — O general Nelson de Melo patrocinou o movimento da Cruzada Democrática

RIO, 12 (M) — Lançado oficialmente a chapa do gen. Alcides Etcheberry, o Sr. Nelson Melo, do Clube Militar, patrocinou o movimento da Cruzada Democrática...

MAJORAÇÃO DAS MATRICULAS NOS COLEGIOS DO RIO

O Diretor da Divisão do Ensino Secundário presta esclarecimentos

RIO, 12 (M) — Alçando o aumento das despesas diante do aumento das matrículas em escolas secundárias...

ONTEM, NA CAMARA

RIO, 12 (M) — No início da sessão da Câmara, hoje, verificou-se a eleição de Almeida...

Exonerado o oficial de Gabinete

BELO HORIZONTE, 12 (M) — Foi exonerado do cargo de chefe de Gabinete do Governador, cargo que vinha exercendo, o escritor Miguel Rabello...

A seca na Bahia

Quadro verdadeiramente desolador — Recursos de emergência para as zonas da seca — As inundações em Pirapora

RIO, 12 (M) — O ministro Souza Lima está procurando recursos de emergência para as zonas da seca...

ALAGANOS NO RIO

Desembarque no País dos Mineiros RIO, 12 (M) — Alagados os Caminhos de Ferro do Rio de Janeiro...

A PRESENÇA DOS JANGADEIROS

Assassinado o motorista

RIO, 12 (M) — O motorista assassinado em uma estrada de terra...

LEIA NESTA EDIÇÃO

3.ª PAGINA — Ab-olida, ordem, em todo o Estado — A greve na Paraíba — Campanha da produção...

EDIÇÃO DE HOJE

12 PAGINAS

CAUÉ IRO



CAFE EXPORTADO

PARA A EUROPA

Ressaca de 1.762.086 sacas pelo porto do Rio

Pesquisa informa o Serviço de Economia Rural, do Ministério da Agricultura, em 1950 foram exportadas para a Europa...

Absoluta ordem, em todo o Estado

Durante a realização das eleições de domingo último - Um Ofício dos. Severino Montenegro, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral ao governador José Américo

De conformidade com a diretiva seguida pelo chefe do Executivo de perfeita compreensão entre os poderes constituídos, orientação mais ponderada pelos elementos poderosos, as eleições para Senador e Suplente, realizadas a 9 deste mês, decorreram em ambiente de plenas garantias e completa ordem, devendo-se salientar igualmente a normalidade no funcionamento do serviço eleitoral, a que não faltou a assistência do governo estadual e prefeituras municipais.

As comunicações até agora recebidas pelo governador José Américo atestam a verificação geral desse auspicioso acontecimento, prova do alto nível de educação política do nosso povo e senso do dever dos responsáveis pela coisa pública.

Recebe agora o chefe do Governo o valioso testemunho do presidente do Tribunal Regional Eleitoral, desembargador Severino Montenegro, expresso no ofício datado de 11 do corrente e abaixo transcrito: (Conclui na 6.ª pag.)

A AGAVE, NA PARAIBA

Correspondência traçada entre o deputado Elpidio de Almeida e o diretor do DCPAP - O comércio do produto paraibano



A respeito de uma entrevista de industrial paulista, sobre o comércio brasileiro de agave, publicada, faz alguns dias, pelo "Diário de Pernambuco", o diretor do DCPAP, em nome do Departamento de Produtos Agro-Pecuários, agrônomo Alberto Miranda, divulgou uma explicação e esclarecimento, informando do que vem fazendo o Governo pela melhoria da qualidade do sinal paraibano. Como o Sr. Miral, Sapiens, autor da entrevista mencionada, se referisse ao perigo da perda de mercados importadores de agave, velucos o diretor do DCPAP as impressões de firmas importadoras do novo produto, que se haviam revelado satisfazes com o tratamento dispensado ao sinal em nosso Estado, graças ao empenho do Governo estadual, em prol do beneficiamento, seleção e classificação da fibra, através de processos exigidos e praticados com vigilância e senso de justiça pelo órgão classificador.

Em atenção ao mesmo requerimento, o diretor do DCPAP endereçou uma carta ao deputado Elpidio de Almeida, destacando elemento da nossa representação no Legislativo Federal, e autor de importantes projetos-lei de amparo à indústria açucieira. Exposto o assunto preliminar, solicitou ao agrônomo Alberto Miranda expusisse o parâmetro (Conclui na 1.ª pag.)

Comunicação ao deputado Elpidio de Almeida

Campanha da Produção



Figuranças do desfile dos 26 novos tratoristas que concluíram o curso na Fazenda Experimental Espírito Santo, em duas vezes, no Estado recentemente adquiridos pelo Governador José Américo para a Campanha da Produção. A grande parada de tratores, anunciada pelo Chefe do Governo, terá lugar no Dia da Independência, devendo desfilar pelas ruas desta Capital cerca de 150 veículos, em partidas para trabalhos agrícolas, inclusive poderosos tratores para desbaste em áreas florestais e fitométricas em terrenos nos Estados Unidos. A Paraíba recuou-se para enfrentar a crise de produção, num gigantesco esforço de mecanização da lavoura e de assistência técnica e fitométrica aos produtores rurais, em face do perigo crônico e dos danos periódicos que são os efeitos flagelos da economia rural.

DR. MARIO ROMERO

Por motivo de sua exoneração, a pedido, do cargo de Diretor do Departamento de Educação, recebeu o dr. Mário Romero expressiva manifestação de apreço e reconhecimento dos funcionários daquela repartição, os quais lhe ofereceram custoso presente. A homenagem, em nome da presença do novo diretor, senhor Lopes de Andrade, tendo interpretado os sentimentos de todos o professor Rubens Figueiras, inspetor Geral do Ensino.

O homenagem, em nome do novo diretor, agradeceu a demonstração de amizade que os seus ex-auxiliares lhe prestaram, sendo após cumprimentados por todos os presentes.

ESTRADAS FEDERAIS NA PARAIBA

Início do revestimento da rodovia central - Esclarecimentos do D. R. F.

Com pedido de publicação, recebemos: "O D. N. E. E. B. iniciou os serviços de revestimento da Central da Paraíba, tendo já contratado 120 autômatos com diversos tanques e está atacando, por Administração Direta, vários outros trechos. Havendo uma certa incompreensão por parte do público e principalmente pelos motoristas quanto aos serviços que estão sendo executados esclarecemos os seguintes: I) - Foram fornecidas instalações a todos os tanques empregados dos serviços para que pudessem dar um bom rendimento nos trabalhos de pavimentação que não prejudicassem muito o tráfego das estradas; II) - Estamos recomen-

do para que todo material depositado no leito da estrada seja imediatamente espalhado; (Conclui na 1.ª pag.)

CAMPANHA DE ALFABETIZAÇÃO DE ADULTOS

Despacho do Presidente da República sobre o plano financeiro de 1952

RIO, 12 (Meridional) - Despachado o processo de ministério de Educação relativo ao plano financeiro para o desenvolvimento da campanha de alfabetização dos adultos em 1952, o presidente Getúlio Vargas declarou: "Vale a pena conhecer as seguintes informações, distribuídas do setor sul, acerca de situação relativa ao trabalho nacional e relação entre a distribuição dos adultos e a distribuição dos recursos humanos e materiais, localizados nos 50 centros de iniciação profissional, em atendimento às necessidades dos programas; distribuição geográfica das missões rurais de educação e ensino rural em funcionamento; Estado do ensino profissional e forma pela qual será empregada a dotação correspondente; condições de recursos existentes e serviços a realizar em 1952 sob o ponto de vista dos recursos do plano apresentado, com as respectivas despesas correspondentes a 1950

A Semana Rural em Areia

Circular ao Clero e aos católicos desta Arquidiocese

Em Areia, paróquia desta Arquidiocese, realizou-se a 5.ª Semana Rural, entre os dias 14 a 18 de abril próximo.

Esses dias foram marcados de iniciativas do respectivo pároco, Padre Ray Vieira. Estendendo-se também, com a aquiescência da autoridade arquidiocesana e sob os seus auspícios e a sua benção, com o apoio e franca cooperação do Governo do Estado, dr. José Américo de Almeida, a qual se realizou em seu valioso consentimento de conseguir-se o melhor aproveitamento possível de toda a realidade atual e de usar, como se afirma, para o desenvolvimento da vida rural e prosperidade econômica da Paraíba.

Alis-se a esse empreendimento a Escola Agrícola do Nordeste, em Areia, a qual de consunção com o Padre Ray, promoveu os meios, a fim de que o programa proposto se realizasse de um modo solene, interessante e sobretudo eficiente.

Essa certeza já encontrou adesão ativa e vivo interesse da parte das entidades federais. Com um entendimento pessoal do Sr. de Jandira, o Padre Ray obteve apoio e decidiu a cooperação do Ministério da Agricultura e dos chefes de outros departamentos, a que se se prendem, como seja o Serviço de Informação Agrícola, a Superintendência do Ensino Agro-Veterinário, a Campanha da Educação Rural, etc.

Em uma palavra, todas as forças estaduais e federais que se interessam pelo problema rural, através de suas respectivas ações e atos para o bem da cultura da Semana Rural de Areia. (Conclui na 6.ª pag.)

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

Apuração das eleições de 9 de março de 1952 - Resultado conhecido até às 12 horas do dia 11 de Março

Table with 2 columns: PARE SENADOR and PARE SUPLENTE DE SENADOR. Lists names and vote counts.

ALICIAMENTO DE TRABALHADORES PARA O SUL DO PAIS

Providências do governador José Américo em favor dos nossos conterrâneos

O governador José Américo continua expedindo ordens e tomando providências contra o criminoso tráfico de famílias fordistas para o sul, sob promessas de emprego e melhores condições de vida. Tem sido reprimido as manobras dos agentes e aliciadores e, felizmente, na Paraíba, a situação está francamente normalizada.

O governador José Américo continua expedindo ordens e tomando providências contra o criminoso tráfico de famílias fordistas para o sul, sob promessas de emprego e melhores condições de vida. Tem sido reprimido as manobras dos agentes e aliciadores e, felizmente, na Paraíba, a situação está francamente normalizada.

O Rio, chegou ao conhecimento do Chefe do Executivo a entrada em território pernambuco de um veículo contendo dezenas de "paus de obra", em trânsito para Minas Gerais. Alguns municípios foram percorridos pela agente e seu camião, indo parar em Monteiro, onde já esperavam as autoridades locais.

O transporte foi apreendido e os trabalhadores reestreados aos pontos de sua procedência, em transporte concedido gratuitamente pelo governador José Américo, que lhes dispensará a necessária assistência.

MELHORAMENTOS NA EMISSORA OFICIAL

Aquisição de novas instalações pelo governador José Américo - Contrato da engenheira Boleslau Dulemba, para o Departamento Técnico

Tem-se feito sentir, de modo intenso e animador, o empenho do Governo do Estado em dotar a Paraíba de uma Rádio Oficial, a altura dos serviços e necessidades de seu povo. Assim é, que, atendendo às necessidades técnicas da R.P.O., vem o Chefe do Executivo instituindo as seguintes providências, no que concerne a aquisição e melhoramentos da Rádio Oficial, procedendo a aquisição de farto material que possibilitará uma reforma dentro em toda a sua instalação. O material adquirido pelo Governo para ampliar as instalações da Rádio Oficial, compreende o seguinte: 1. Trans-

missão e melhoramentos da Rádio Oficial, procedendo a aquisição de farto material que possibilitará uma reforma dentro em toda a sua instalação. O material adquirido pelo Governo para ampliar as instalações da Rádio Oficial, compreende o seguinte: 1. Trans-

AS ELEIÇÕES PARA SENADOR

E SUPLENTE

Mensagens telegráficas recebidas pelo governador José Américo - Os resultados em varios municípios

A propósito das eleições para o cargo de Senador e Suplente, realizadas domingo último, em o Governador José Américo recebeu inúmeros mensagens telegráficas procedentes de vários municípios, sobre os resultados da apuração e encaminhando o clima de tranquilidade e ordem, em que se processaram as eleições. Foram os seguintes os telegramas endereçados ao Governador José Américo:

JOÃO PESSOA, 12 - Comunho Vossencia plio restituição perfeita ordem, enviado 1949 Souza, Conselho Municipal, Assis Chateaubriand 1746 votos, Draul 1109 votos, João Lelis 826 votos. Em lrança 88 votos. Respostas através de MOUTIER MACIEL - Prefeitura de Sapé.

ESPIRITO SANTO, 11 - Comarca, Pedras, Fogo 512 votos, João Lelis 258, Draul 1109 votos, João Lelis 826 votos. Respostas através de PESSERA GOMES - Prefeitura de Sapé.

O destaque no 2.º Cartório de Catolé no Korcha

Atas de ser mencionado ao Chefe de Polícia do Estado pelo tenente Severino Dias de Souza, delegado responsável designado para a direção do processo de investigação preliminar a propósito em qualificação de um denunciado conduta do Comarca de Catolé do Rio, a sape do Tabelião Benedito Rodrigues de Paiva, e do juiz de direito condutor do processo de qualificação e execução Luiz F. de O. Romão Romão Espinosa, em 21 de Janeiro de 1952, no processo de qualificação de um denunciado conduta do Comarca de Catolé do Rio, a sape do Tabelião Benedito Rodrigues de Paiva, e do juiz de direito condutor do processo de qualificação e execução Luiz F. de O. Romão Romão Espinosa, em 21 de Janeiro de 1952, no processo de qualificação de um denunciado conduta do Comarca de Catolé do Rio, a sape do Tabelião Benedito Rodrigues de Paiva, e do juiz de direito condutor do processo de qualificação e execução Luiz F. de O. Romão Romão Espinosa, em 21 de Janeiro de 1952, no processo de qualificação de um denunciado conduta do Comarca de Catolé do Rio, a sape do Tabelião Benedito Rodrigues de Paiva, e do juiz de direito condutor do processo de qualificação e execução Luiz F. de O. Romão Romão Espinosa, em 21 de Janeiro de 1952, no processo de qualificação de um denunciado conduta do Comarca de Catolé do Rio, a sape do Tabelião Benedito Rodrigues de Paiva, e do juiz de direito condutor do processo de qualificação e execução Luiz F. de O. Romão Romão Espinosa, em 21 de Janeiro de 1952, no processo de qualificação de um denunciado conduta do Comarca de Catolé do Rio, a sape do Tabelião Benedito Rodrigues de Paiva, e do juiz de direito condutor do processo de qualificação e execução Luiz F. de O. Romão Romão Espinosa, em 21 de Janeiro de 1952, no processo de qualificação de um denunciado conduta do Comarca de Catolé do Rio, a sape do Tabelião Benedito Rodrigues de Paiva, e do juiz de direito condutor do processo de qualificação e execução Luiz F. de O. Romão Romão Espinosa, em 21 de Janeiro de 1952, no processo de qualificação de um denunciado conduta do Comarca de Catolé do Rio, a sape do Tabelião Benedito Rodrigues de Paiva, e do juiz de direito condutor do processo de qualificação e execução Luiz F. de O. Romão Romão Espinosa, em 21 de Janeiro de 1952, no processo de qualificação de um denunciado conduta do Comarca de Catolé do Rio, a sape do Tabelião Benedito Rodrigues de Paiva, e do juiz de direito condutor do processo de qualificação e execução Luiz F. de O. Romão Romão Espinosa, em 21 de Janeiro de 1952, no processo de qualificação de um denunciado conduta do Comarca de Catolé do Rio, a sape do Tabelião Benedito Rodrigues de Paiva, e do juiz de direito condutor do processo de qualificação e execução Luiz F. de O. Romão Romão Espinosa, em 21 de Janeiro de 1952, no processo de qualificação de um denunciado conduta do Comarca de Catolé do Rio, a sape do Tabelião Benedito Rodrigues de Paiva, e do juiz de direito condutor do processo de qualificação e execução Luiz F. de O. Romão Romão Espinosa, em 21 de Janeiro de 1952, no processo de qualificação de um denunciado conduta do Comarca de Catolé do Rio, a sape do Tabelião Benedito Rodrigues de Paiva, e do juiz de direito condutor do processo de qualificação e execução Luiz F. de O. Romão Romão Espinosa, em 21 de Janeiro de 1952, no processo de qualificação de um denunciado conduta do Comarca de Catolé do Rio, a sape do Tabelião Benedito Rodrigues de Paiva, e do juiz de direito condutor do processo de qualificação e execução Luiz F. de O. Romão Romão Espinosa, em 21 de Janeiro de 1952, no processo de qualificação de um denunciado conduta do Comarca de Catolé do Rio, a sape do Tabelião Benedito Rodrigues de Paiva, e do juiz de direito condutor do processo de qualificação e execução Luiz F. de O. Romão Romão Espinosa, em 21 de Janeiro de 1952, no processo de qualificação de um denunciado conduta do Comarca de Catolé do Rio, a sape do Tabelião Benedito Rodrigues de Paiva, e do juiz de direito condutor do processo de qualificação e execução Luiz F. de O. Romão Romão Espinosa, em 21 de Janeiro de 1952, no processo de qualificação de um denunciado conduta do Comarca de Catolé do Rio, a sape do Tabelião Benedito Rodrigues de Paiva, e do juiz de direito condutor do processo de qualificação e execução Luiz F. de O. Romão Romão Espinosa, em 21 de Janeiro de 1952, no processo de qualificação de um denunciado conduta do Comarca de Catolé do Rio, a sape do Tabelião Benedito Rodrigues de Paiva, e do juiz de direito condutor do processo de qualificação e execução Luiz F. de O. Romão Romão Espinosa, em 21 de Janeiro de 1952, no processo de qualificação de um denunciado conduta do Comarca de Catolé do Rio, a sape do Tabelião Benedito Rodrigues de Paiva, e do juiz de direito condutor do processo de qualificação e execução Luiz F. de O. Romão Romão Espinosa, em 21 de Janeiro de 1952, no processo de qualificação de um denunciado conduta do Comarca de Catolé do Rio, a sape do Tabelião Benedito Rodrigues de Paiva, e do juiz de direito condutor do processo de qualificação e execução Luiz F. de O. Romão Romão Espinosa, em 21 de Janeiro de 1952, no processo de qualificação de um denunciado conduta do Comarca de Catolé do Rio, a sape do Tabelião Benedito Rodrigues de Paiva, e do juiz de direito condutor do processo de qualificação e execução Luiz F. de O. Romão Romão Espinosa, em 21 de Janeiro de 1952, no processo de qualificação de um denunciado conduta do Comarca de Catolé do Rio, a sape do Tabelião Benedito Rodrigues de Paiva, e do juiz de direito condutor do processo de qualificação e execução Luiz F. de O. Romão Romão Espinosa, em 21 de Janeiro de 1952, no processo de qualificação de um denunciado conduta do Comarca de Catolé do Rio, a sape do Tabelião Benedito Rodrigues de Paiva, e do juiz de direito condutor do processo de qualificação e execução Luiz F. de O. Romão Romão Espinosa, em 21 de Janeiro de 1952, no processo de qualificação de um denunciado conduta do Comarca de Catolé do Rio, a sape do Tabelião Benedito Rodrigues de Paiva, e do juiz de direito condutor do processo de qualificação e execução Luiz F. de O. Romão Romão Espinosa, em 21 de Janeiro de 1952, no processo de qualificação de um denunciado conduta do Comarca de Catolé do Rio, a sape do Tabelião Benedito Rodrigues de Paiva, e do juiz de direito condutor do processo de qualificação e execução Luiz F. de O. Romão Romão Espinosa, em 21 de Janeiro de 1952, no processo de qualificação de um denunciado conduta do Comarca de Catolé do Rio, a sape do Tabelião Benedito Rodrigues de Paiva, e do juiz de direito condutor do processo de qualificação e execução Luiz F. de O. Romão Romão Espinosa, em 21 de Janeiro de 1952, no processo de qualificação de um denunciado conduta do Comarca de Catolé do Rio, a sape do Tabelião Benedito Rodrigues de Paiva, e do juiz de direito condutor do processo de qualificação e execução Luiz F. de O. Romão Romão Espinosa, em 21 de Janeiro de 1952, no processo de qualificação de um denunciado conduta do Comarca de Catolé do Rio, a sape do Tabelião Benedito Rodrigues de Paiva, e do juiz de direito condutor do processo de qualificação e execução Luiz F. de O. Romão Romão Espinosa, em 21 de Janeiro de 1952, no processo de qualificação de um denunciado conduta do Comarca de Catolé do Rio, a sape do Tabelião Benedito Rodrigues de Paiva, e do juiz de direito condutor do processo de qualificação e execução Luiz F. de O. Romão Romão Espinosa, em 21 de Janeiro de 1952, no processo de qualificação de um denunciado conduta do Comarca de Catolé do Rio, a sape do Tabelião Benedito Rodrigues de Paiva, e do juiz de direito condutor do processo de qualificação e execução Luiz F. de O. Romão Romão Espinosa, em 21 de Janeiro de 1952, no processo de qualificação de um denunciado conduta do Comarca de Catolé do Rio, a sape do Tabelião Benedito Rodrigues de Paiva, e do juiz de direito condutor do processo de qualificação e execução Luiz F. de O. Romão Romão Espinosa, em 21 de Janeiro de 1952, no processo de qualificação de um denunciado conduta do Comarca de Catolé do Rio, a sape do Tabelião Benedito Rodrigues de Paiva, e do juiz de direito condutor do processo de qualificação e execução Luiz F. de O. Romão Romão Espinosa, em 21 de Janeiro de 1952, no processo de qualificação de um denunciado conduta do Comarca de Catolé do Rio, a sape do Tabelião Benedito Rodrigues de Paiva, e do juiz de direito condutor do processo de qualificação e execução Luiz F. de O. Romão Romão Espinosa, em 21 de Janeiro de 1952, no processo de qualificação de um denunciado conduta do Comarca de Catolé do Rio, a sape do Tabelião Benedito Rodrigues de Paiva, e do juiz de direito condutor do processo de qualificação e execução Luiz F. de O. Romão Romão Espinosa, em 21 de Janeiro de 1952, no processo de qualificação de um denunciado conduta do Comarca de Catolé do Rio, a sape do Tabelião Benedito Rodrigues de Paiva, e do juiz de direito condutor do processo de qualificação e execução Luiz F. de O. Romão Romão Espinosa, em 21 de Janeiro de 1952, no processo de qualificação de um denunciado conduta do Comarca de Catolé do Rio, a sape do Tabelião Benedito Rodrigues de Paiva, e do juiz de direito condutor do processo de qualificação e execução Luiz F. de O. Romão Romão Espinosa, em 21 de Janeiro de 1952, no processo de qualificação de um denunciado conduta do Comarca de Catolé do Rio, a sape do Tabelião Benedito Rodrigues de Paiva, e do juiz de direito condutor do processo de qualificação e execução Luiz F. de O. Romão Romão Espinosa, em 21 de Janeiro de 1952, no processo de qualificação de um denunciado conduta do Comarca de Catolé do Rio, a sape do Tabelião Benedito Rodrigues de Paiva, e do juiz de direito condutor do processo de qualificação e execução Luiz F. de O. Romão Romão Espinosa, em 21 de Janeiro de 1952, no processo de qualificação de um denunciado conduta do Comarca de Catolé do Rio, a sape do Tabelião Benedito Rodrigues de Paiva, e do juiz de direito condutor do processo de qualificação e execução Luiz F. de O. Romão Romão Espinosa, em 21 de Janeiro de 1952, no processo de qualificação de um denunciado conduta do Comarca de Catolé do Rio, a sape do Tabelião Benedito Rodrigues de Paiva, e do juiz de direito condutor do processo de qualificação e execução Luiz F. de O. Romão Romão Espinosa, em 21 de Janeiro de 1952, no processo de qualificação de um denunciado conduta do Comarca de Catolé do Rio, a sape do Tabelião Benedito Rodrigues de Paiva, e do juiz de direito condutor do processo de qualificação e execução Luiz F. de O. Romão Romão Espinosa, em 21 de Janeiro de 1952, no processo de qualificação de um denunciado conduta do Comarca de Catolé do Rio, a sape do Tabelião Benedito Rodrigues de Paiva, e do juiz de direito condutor do processo de qualificação e execução Luiz F. de O. Romão Romão Espinosa, em 21 de Janeiro de 1952, no processo de qualificação de um denunciado conduta do Comarca de Catolé do Rio, a sape do Tabelião Benedito Rodrigues de Paiva, e do juiz de direito condutor do processo de qualificação e execução Luiz F. de O. Romão Romão Espinosa, em 21 de Janeiro de 1952, no processo de qualificação de um denunciado conduta do Comarca de Catolé do Rio, a sape do Tabelião Benedito Rodrigues de Paiva, e do juiz de direito condutor do processo de qualificação e execução Luiz F. de O. Romão Romão Espinosa, em 21 de Janeiro de 1952, no processo de qualificação de um denunciado conduta do Comarca de Catolé do Rio, a sape do Tabelião Benedito Rodrigues de Paiva, e do juiz de direito condutor do processo de qualificação e execução Luiz F. de O. Romão Romão Espinosa, em 21 de Janeiro de 1952, no processo de qualificação de um denunciado conduta do Comarca de Catolé do Rio, a sape do Tabelião Benedito Rodrigues de Paiva, e do juiz de direito condutor do processo de qualificação e execução Luiz F. de O. Romão Romão Espinosa, em 21 de Janeiro de 1952, no processo de qualificação de um denunciado conduta do Comarca de Catolé do Rio, a sape do Tabelião Benedito Rodrigues de Paiva, e do juiz de direito condutor do processo de qualificação e execução Luiz F. de O. Romão Romão Espinosa, em 21 de Janeiro de 1952, no processo de qualificação de um denunciado conduta do Comarca de Catolé do Rio, a sape do Tabelião Benedito Rodrigues de Paiva, e do juiz de direito condutor do processo de qualificação e execução Luiz F. de O. Romão Romão Espinosa, em 21 de Janeiro de 1952, no processo de qualificação de um denunciado conduta do Comarca de Catolé do Rio, a sape do Tabelião Benedito Rodrigues de Paiva, e do juiz de direito condutor do processo de qualificação e execução Luiz F. de O. Romão Romão Espinosa, em 21 de Janeiro de 1952, no processo de qualificação de um denunciado conduta do Comarca de Catolé do Rio, a sape do Tabelião Benedito Rodrigues de Paiva, e do juiz de direito condutor do processo de qualificação e execução Luiz F. de O. Romão Romão Espinosa, em 21 de Janeiro de 1952, no processo de qualificação de um denunciado conduta do Comarca de Catolé do Rio, a sape do Tabelião Benedito Rodrigues de Paiva, e do juiz de direito condutor do processo de qualificação e execução Luiz F. de O. Romão Romão Espinosa, em 21 de Janeiro de 1952, no processo de qualificação de um denunciado conduta do Comarca de Catolé do Rio, a sape do Tabelião Benedito Rodrigues de Paiva, e do juiz de direito condutor do processo de qualificação e execução Luiz F. de O. Romão Romão Espinosa, em 21 de Janeiro de 1952, no processo de qualificação de um denunciado conduta do Comarca de Catolé do Rio, a sape do Tabelião Benedito Rodrigues de Paiva, e do juiz de direito condutor do processo de qualificação e execução Luiz F. de O. Romão Romão Espinosa, em 21 de Janeiro de 1952, no processo de qualificação de um denunciado conduta do Comarca de Catolé do Rio, a sape do Tabelião Benedito Rodrigues de Paiva, e do juiz de direito condutor do processo de qualificação e execução Luiz F. de O. Romão Romão Espinosa, em 21 de Janeiro de 1952, no processo de qualificação de um denunciado conduta do Comarca de Catolé do Rio, a sape do Tabelião Benedito Rodrigues de Paiva, e do juiz de direito condutor do processo de qualificação e execução Luiz F. de O. Romão Romão Espinosa, em 21 de Janeiro de 1952, no processo de qualificação de um denunciado conduta do Comarca de Catolé do Rio, a sape do Tabelião Benedito Rodrigues de Paiva, e do juiz de direito condutor do processo de qualificação e execução Luiz F. de O. Romão Romão Espinosa, em 21 de Janeiro de 1952, no processo de qualificação de um denunciado conduta do Comarca de Catolé do Rio, a sape do Tabelião Benedito Rodrigues de Paiva, e do juiz de direito condutor do processo de qualificação e execução Luiz F. de O. Romão Romão Espinosa, em 21 de Janeiro de 1952, no processo de qualificação de um denunciado conduta do Comarca de Catolé do Rio, a sape do Tabelião Benedito Rodrigues de Paiva, e do juiz de direito condutor do processo de qualificação e execução Luiz F. de O. Romão Romão Espinosa, em 21 de Janeiro de 1952, no processo de qualificação de um denunciado conduta do Comarca de Catolé do Rio, a sape do Tabelião Benedito Rodrigues de Paiva, e do juiz de direito condutor do processo de qualificação e execução Luiz F. de O. Romão Romão Espinosa, em 21 de Janeiro de 1952, no processo de qualificação de um denunciado conduta do Comarca de Catolé do Rio, a sape do Tabelião Benedito Rodrigues de Paiva, e do juiz de direito condutor do processo de qualificação e execução Luiz F. de O. Romão Romão Espinosa, em 21 de Janeiro de 1952, no processo de qualificação de um denunciado conduta do Comarca de Catolé do Rio, a sape do Tabelião Benedito Rodrigues de Paiva, e do juiz de direito condutor do processo de qualificação e execução Luiz F. de O. Romão Romão Espinosa, em 21 de Janeiro de 1952, no processo de qualificação de um denunciado conduta do Comarca de Catolé do Rio, a sape do Tabelião Benedito Rodrigues de Paiva, e do juiz de direito condutor do processo de qualificação e execução Luiz F. de O. Romão Romão Espinosa, em 21 de Janeiro de 1952, no processo de qualificação de um denunciado conduta do Comarca de Catolé do Rio, a sape do Tabelião Benedito Rodrigues de Paiva, e do juiz de direito condutor do processo de qualificação e execução Luiz F. de O. Romão Romão Espinosa, em 21 de Janeiro de 1952, no processo de qualificação de um denunciado conduta do Comarca de Catolé do Rio, a sape do Tabelião Benedito Rodrigues de Paiva, e do juiz de direito condutor do processo de qualificação e execução Luiz F. de O. Romão Romão Espinosa, em 21 de Janeiro de 1952, no processo de qualificação de um denunciado conduta do Comarca de Catolé do Rio, a sape do Tabelião Benedito Rodrigues de Paiva, e do juiz de direito condutor do processo de qualificação e execução Luiz F. de O. Romão Romão Espinosa, em 21 de Janeiro de 1952, no processo de qualificação de um denunciado conduta do Comarca de Catolé do Rio, a sape do Tabelião Benedito Rodrigues de Paiva, e do juiz de direito condutor do processo de qualificação e execução Luiz F. de O. Romão Romão Espinosa, em 21 de Janeiro de 1952, no processo de qualificação de um denunciado conduta do Comarca de Catolé do Rio, a sape do Tabelião Benedito Rodrigues de Paiva, e do juiz de direito condutor do processo de qualificação e execução Luiz F. de O. Romão Romão Espinosa, em 21 de Janeiro de 1952, no processo de qualificação de um denunciado conduta do Comarca de Catolé do Rio, a sape do Tabelião Benedito Rodrigues de Paiva, e do juiz de direito condutor do processo de qualificação e execução Luiz F. de O. Romão Romão Espinosa, em 21 de Janeiro de 1952, no processo de qualificação de um denunciado conduta do Comarca de Catolé do Rio, a sape do Tabelião Benedito Rodrigues de Paiva, e do juiz de direito condutor do processo de qualificação e execução Luiz F. de O. Romão Romão Espinosa, em 21 de Janeiro de 1952, no processo de qualificação de um denunciado conduta do Comarca de Catolé do Rio, a sape do Tabelião Benedito Rodrigues de Paiva, e do juiz de direito condutor do processo de qualificação e execução Luiz F. de O. Romão Romão Espinosa, em 21 de Janeiro de 1952, no processo de qualificação de um denunciado conduta do Comarca de Catolé do Rio, a sape do Tabelião Benedito Rodrigues de Paiva, e do juiz de direito condutor do processo de qualificação e execução Luiz F. de O. Romão Romão Espinosa, em 21 de Janeiro de 1952, no processo de qualificação de um denunciado conduta do Comarca de Catolé do Rio, a sape do Tabelião Benedito Rodrigues de Paiva, e do juiz de direito condutor do processo de qualificação e execução Luiz F. de O. Romão Romão Espinosa, em 21 de Janeiro de 1952, no processo de qualificação de um denunciado conduta do Comarca de Catolé do Rio, a sape do Tabelião Benedito Rodrigues de Paiva, e do juiz de direito condutor do processo de qualificação e execução Luiz F. de O. Romão Romão Espinosa, em 21 de Janeiro de 1952, no processo de qualificação de um denunciado conduta do Comarca de Catolé do Rio, a sape do Tabelião Benedito Rodrigues de Paiva, e do juiz de direito condutor do processo de qualificação e execução Luiz F. de O. Romão Romão Espinosa, em 21 de Janeiro de 1952, no processo de qualificação de um denunciado conduta do Comarca de Catolé do Rio, a sape do Tabelião Benedito Rodrigues de Paiva, e do juiz de direito condutor do processo de qualificação e execução Luiz F. de O. Romão Romão Espinosa, em 21 de Janeiro de 1952, no processo de qualificação de um denunciado conduta do Comarca de Catolé do Rio, a sape do Tabelião Benedito Rodrigues de Paiva, e do juiz de direito condutor do processo de qualificação e execução Luiz F. de O. Romão Romão Espinosa, em 21 de Janeiro de 1952, no processo de qualificação de um denunciado conduta do Comarca de Catolé do Rio, a sape do Tabelião Benedito Rodrigues de Paiva, e do juiz de direito condutor do processo de qualificação e execução Luiz F. de O. Romão Romão Espinosa, em 21 de Janeiro de 1952, no processo de qualificação de um denunciado conduta do Comarca de Catolé do Rio, a sape do Tabelião Benedito Rodrigues de Paiva, e do juiz de direito condutor do processo de qualificação e execução Luiz F. de O. Romão Romão Espinosa, em 21 de Janeiro de 1952, no processo de qualificação de um denunciado conduta do Comarca de Catolé do Rio, a sape do Tabelião Benedito Rodrigues de Paiva, e do juiz de direito condutor do processo de qualificação e execução Luiz F. de O. Romão Romão Espinosa, em 21 de Janeiro de 1952, no processo de qualificação de um denunciado conduta do Comarca de Catolé do Rio, a sape do Tabelião Benedito Rodrigues de Paiva, e do juiz de direito condutor do processo de qualificação e execução Luiz F. de O. Romão Romão Espinosa, em 21 de Janeiro de 1952, no processo de qualificação de um denunciado conduta do Comarca de Catolé do Rio, a sape do Tabelião Benedito Rodrigues de Paiva, e do juiz de direito condutor do processo de qualificação e execução Luiz F. de O. Romão Romão Espinosa, em 21 de Janeiro de 1952, no processo de qualificação de um denunciado conduta do Comarca de Catolé do Rio, a sape do Tabelião Benedito Rodrigues de Paiva, e do juiz de direito condutor do processo de qualificação e execução Luiz F. de O. Romão Romão Espinosa, em 21 de Janeiro de 1952, no processo de qualificação de um denunciado conduta do Comarca de Catolé do Rio, a sape do Tabelião Benedito Rodrigues de Paiva, e do juiz de direito condutor do processo de qualificação e execução Luiz F. de O. Romão Romão Espinosa, em 21 de Janeiro de 1952, no processo de qualificação de um denunciado conduta do Comarca de Catolé do Rio, a sape do Tabelião Benedito Rodrigues de Paiva, e do juiz de direito condutor do processo de qualificação e execução Luiz F. de O. Romão Romão Espinosa, em 21 de Janeiro de 1952, no processo de qualificação de um denunciado conduta do Comarca de Catolé do Rio, a sape do Tabelião Benedito Rodrigues de Paiva, e do juiz de direito condutor do processo de qualificação e execução Luiz F. de O. Romão Romão Espinosa, em 21 de Janeiro de 1952, no processo de qualificação de um denunciado conduta do Comarca de Catolé do Rio, a sape do Tabelião Benedito Rodrigues de Paiva, e do juiz de direito condutor do processo de qualificação e execução Luiz F. de O. Romão Romão Espinosa, em 21 de Janeiro de 1952, no processo de qualificação de um denunciado conduta do Comarca de Catolé do Rio, a sape do Tabelião Benedito Rodrigues de Paiva, e do juiz de direito condutor do processo de qualificação e execução Luiz F. de O. Romão Romão Espinosa, em 21 de Janeiro de 1952, no processo de qualificação de um denunciado conduta do Comarca de Catolé do Rio, a sape do Tabelião Benedito Rodrigues de Paiva, e do juiz de direito condutor do processo de qualificação e execução Luiz F. de O. Romão Romão Espinosa, em 21 de Janeiro de 1952, no processo de qualificação de um denunciado conduta do Comarca de Catolé do Rio, a sape do Tabelião Benedito Rodrigues de Paiva, e do juiz de direito condutor do processo de qualificação e execução Luiz F. de O. Romão Romão Espinosa, em 21 de Janeiro de 1952, no processo de qualificação de um denunciado conduta do Comarca de Catolé do Rio, a sape do Tabelião Benedito Rodrigues de Paiva, e do juiz de direito condutor do processo de qualificação e execução Luiz F. de O. Romão Romão Espinosa, em 21 de Janeiro de 1952, no processo de qualificação de um denunciado conduta do Comarca de Catolé do Rio, a sape do Tabelião Benedito Rodrigues de Paiva, e do juiz de direito condutor do processo de qualificação e execução Luiz F. de O. Romão Romão Espinosa, em 21 de Janeiro de 1952, no processo de qualificação de um denunciado conduta do Comarca de Catolé do Rio, a sape do Tabelião Benedito Rodrigues de Paiva, e do juiz de direito condutor do processo de qualificação e execução Luiz F. de O. Romão Romão Espinosa, em 21 de Janeiro de 1952, no processo de qualificação de um denunciado conduta do Comarca de Catolé do Rio, a sape do Tabelião Benedito Rodrigues de Paiva, e do juiz de direito condutor do processo de qualificação e execução Luiz F. de O. Romão Romão Espinosa, em 21 de Janeiro de 1952, no processo de qualificação de um denunciado conduta do Comarca de Catolé do Rio, a sape do Tabelião Benedito Rodrigues de Paiva, e do juiz de direito condutor do processo de qualificação e execução Luiz F. de O. Romão Romão Espinosa, em 21 de Janeiro de 1952, no processo de qualificação de um denunciado conduta do Comarca de Catolé do Rio, a sape do Tabelião Benedito Rodrigues de Paiva, e do juiz de direito condutor do processo de qualificação e execução Luiz F. de O. Romão Romão Espinosa, em 21 de Janeiro de 1952, no processo de qualificação de um denunciado conduta do Comarca de Catolé do Rio, a sape do Tabelião Benedito Rodrigues de Paiva, e do juiz de direito condutor do processo de qualificação e execução Luiz F. de O. Romão Romão Espinosa, em 21 de Janeiro de 1952, no processo de qualificação de um denunciado conduta do Comarca de Catolé do Rio, a sape do Tabelião Benedito Rodrigues de Paiva, e do juiz de direito condutor do processo de qualificação e execução Luiz F. de O. Romão Romão Espinosa, em 21 de Janeiro de 1952, no processo de qualificação de um denunciado conduta do Comarca de Catolé do Rio, a sape do Tabelião Benedito Rodrigues de Paiva, e do juiz de direito condutor do processo de qualificação e execução Luiz F. de O. Romão Romão Espinosa, em 21 de Janeiro de 1952, no processo de qualificação de um denunciado conduta do Comarca de Catolé do Rio, a sape do Tabelião Benedito Rodrigues de Paiva, e do juiz de direito condutor do processo de qualificação e execução Luiz F. de O. Romão Romão Espinosa, em 21 de Janeiro de 1952, no processo de qualificação de um denunciado conduta do Comarca de Catolé do Rio, a sape do Tabelião Benedito Rodrigues de Paiva, e do juiz de direito condutor do processo de qualificação e execução Luiz F. de O. Romão Romão Espinosa, em 21 de Janeiro de 1952, no processo de qualificação de um denunciado conduta do Comarca de Catolé do Rio, a sape do Tabelião Benedito Rodrigues de Paiva, e do juiz de direito condutor do processo de qualificação e execução Luiz F. de O. Romão Romão Espinosa, em 21 de Janeiro de 1952, no processo de qualificação de um denunciado conduta do Comarca de Catolé do Rio, a sape do Tabelião Benedito Rodrigues de Paiva, e do juiz de direito condutor do processo de qualificação e execução Luiz F. de O. Romão Romão Espinosa, em 21 de Janeiro de 1952, no processo de qualificação de um denunciado conduta do Comarca de Catolé do Rio, a sape do Tabelião Benedito Rodrigues de Paiva, e do juiz de direito condutor do processo de qualificação e execução Luiz F. de O. Romão Romão Espinosa, em 21 de Janeiro de 1952, no processo de qualificação de um denunciado conduta do Comarca de Catolé do Rio, a sape do Tabelião Benedito Rodrigues de Paiva, e do juiz de direito condutor do processo de qualificação e execução Luiz F. de O. Romão Romão Espinosa, em 21 de Janeiro de 1952, no processo de qualificação de um denunciado conduta do Comarca de Catolé do Rio, a sape do Tabelião Benedito Rodrigues de Paiva, e do juiz de direito condutor do processo de qualificação e execução Luiz F. de O. Romão Romão Espinosa, em 21 de Janeiro de 1952, no processo de qualificação de um denunciado conduta do Comarca de Catolé do Rio, a sape do Tabelião Benedito Rodrigues de Paiva, e do juiz de direito condutor do processo de qualificação e execução Luiz F. de O. Romão Romão Espinosa, em 21 de Janeiro de 1952, no processo de qualificação de um







Não tenho duvidas quanto ao triunfo do nosso Selecionado, frente aos pernambucanos. Domingo próximo, estarei no campo, aplaudindo e estimulando os atletas da nossa representação. — Mario Roméro, presidente do Tribunal de Justiça Desportiva

Dr. Mario Roméro

Em disputa do Campeonato Brasileiro de Futebol, jogarão, domingo nesta capital os Selecionados da PARAIBA X PERNAMBUCO



Paraibanos e Pernambucanos, num jogo empenhante no Campeonato Brasileiro de Futebol

Domingo próximo, nesta cidade, no campo do "Cabo Branco", jogarão os selecionados da Paraíba e Pernambuco em disputa do Campeonato Brasileiro de Futebol. O encontro está despertando grande interesse em toda a nordeste e milhares caravanas dirigem-se para a cidade...

Está crescendo a olhos vistos reinando grande animação na "torcida" do Leão do Norte, que se transportará em massa para a vitima capital, a fim de inventar os nossos "crack" para uma grande vitória sobre os tabajara, sendo muito grande o numero de passagens com acomodações já contratadas para viajar no sábado e domingo...

O juiz do encontro e a preliminar O juiz indicado pelo C.B.D. e escolhido pelas entidades de Paraíba e Pernambuco, e o Sr. Azevedo Felix (Sbericki) da Federação, daquela Estado e um dos mais competentes árbitros do país.

Realizará a prova infantil do nosso companheiro Jose Ramalho, juiz oficial da F.P.F. e dirigente da seccão esportiva de "A UNIAO".

Eleita a nova diretoria do "Onze"

Em sessão de assembleia geral, o "Onze Esporte Clube Recreativo" elegera sua nova diretoria, que assumirá o exercicio a 5 de Abril, proximo. Foram eleitos, os seguintes associados: Presidente da Assembleia Azevedo Thomaz de Oliveira...

Diretoria Geral Presidente, Severino Ferreira de Lima, Vice Dito Josias Ferreira Barbosa, 1º Secretário Jorge Paulo Torres, Orador Jose Alves da Silva, Tesoureiro Estelão Martins do Nascimento, Diretor de Esporte Adalberto Pereira Bastos, Vice Dito João Pereira de Lima.

CHEGARA' HOJE O REPRESENTANTE DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE DESPORTOS



Dr. Alvaro Borges

Hoje, pela manhã, chegará a esta cidade, o Dr. Alvaro Borges, representante da Confederação Brasileira de Desportos e figura de destaque nos altos círculos dos esportes nacionais. Vem assistir e fiscalizar as provas do Campeonato Brasileiro de Futebol no Nordeste, organizado pela Federação, no que se faz preciso para o melhor funcionamento e sucesso dos jogos inter-estaduais. O Ilustre patriarca é alto funcionário a sociedade do Ministério da Fazenda, membro do Conselho Fiscal do C.B.D. e professor de relevo nas hostes do C. R. Flamengo, do Rio de Janeiro. As 10 horas, na sede da F.P.F., haverá uma reunião com a presença dos diretores e da imprensa esportiva local. A UNIAO ESPORTIVA está convidada para formar parte nos trabalhos, pelo Sr. Genival Levi de Menezes.

O "AUTO" VISITARA' FORTALEZA



Noticia de Fortaleza, informando que os jogadores, todos o Campeonato Brasileiro de Futebol, estão desistindo de promover uma série de três jogos com o clube pernambucano AUTO ESPORTE, e qual possivelmente extindida sua viagem a São Luis do Maranhão...

A Argilina na economia (Conclusão da 8ª pag.)

trocas entre os departamentos e a metropole em todos países setoriais, e quanto ao algodão, já entra na fase de produção. Ele encontrará seu mercado como o fumo, no território francês. De um modo geral, o esforço argelino foi consideravel e se desenvolveu num ritmo acentuado. Convem observar aqui que a mentalidade do agricultor nessas terras, tem melhorado sensivelmente graças ao desenvolvimento da cooperação, ao qual a intervenção administrativa não foi estranha. A França não pode, portanto, não apreciar altamente a situação registrando as modificações observadas numa terra que não deixava de ser ingrata por alguns lados e cuja produtividade atual, anuncia resultados ainda mais substanciais.

Para tratar a prisão de venenoso não siga conselhos de qualquer pessoa, procure um médico — SNSIS.

Os jogos de domingo do Campeonato Brasileiro

RIO, 12 — Pelo Campeonato Brasileiro de Futebol serão disputados, no proximo domingo, os seguintes jogos: Território do Ceará x Maranhão; Paraíba x Pernambuco; Sergipe x Alagoas; Ceará x Maranhão; Bahia x Paraíba; Santa Catarina x Espírito Santo; e Pará x Amapá.

HOJE — CINE SÃO JOSE' — HOJE

(Avenida Senador João Lira, 687) Preço Cr\$ 3,60 — Cr\$ 4,80

SOIRÉE — 20 HORAS "A ILHA DOS RENEGADOS"

Com Anna May Wong e J. Carrol (Paramount) SABADO — HANLEI — SABADO A obra prima de Shakespeare, na magnífica interpretação de Laurence Olivier.

CINE METROPOLE

HOJE — Soirée às 20 horas — HOJE Um amor heroico e felino em luta mortal! Um filme de grande sensação. Sabú Wedell Corey e Joannie Page em A FERA DE KUMAON Amanhã — TORMENTOS DO DESEJO A seguir — Piratas Do Monte Rey — Redenção etc.

CINE SÃO PEDRO

HOJE — Soirée às 20 horas — HOJE Um espetáculo admiravel... Grandioso... humano!... Em CASA NOVA Uma película "FRANCESA" Com Marguerite Moreno e Pierre Larquey Amanhã — Lançamento Extra... Apresentação do filme natural — A chegada do Rei Momo — O coral — O passo no Atrézia e Cabo Branco O CARNIVAL DE JOÃO PESSOA juntamente A VOLTA DOS VIGILANTES Com John Hall, Margaret Lindsay e Andy Devine. — Um drama intenso e arrebatador dum punhado de valentes que não hesitaram em dar as suas vidas pela liberdade!... (colorido) A seguir — Amigo da Onça — A Volta De Pimpinela Escarlante — Lulu Belle — Agmas Soverentes

CINEMA GLÓRIA

HOJE — Soirée às 20 horas — HOJE Espectacular far-west de aventuras onde em cada cena ha lances audaciosos e rasgos de coraçem! GLORIOSA JORNADA juntamente a 7. serie do filme: TEX GRANGER Compls. — Noticiário Universal Amanhã — A Menina dos Meus Olhos — Bot Hope, o rei do riso feito "pau duro" 2. feira — O Triunfo de Boston Blake

"O M S"

FÓSSAS SÉPTICAS Sabê V. Sa, o RISCO QUE CORRE a sua saúde? Mantendo a sua residência uma FÓSSA NEGRA, expõe-se V. Sa, aos mais graves riscos, porque infiltrações de águas servidas provocam: Tifo — Diphthéria — Cólera — Disenteria — Defesa-se contra os perigos de DOENÇAS INFECIOSAS! Instalando, hoje mesmo, em sua residência uma FÓSSA SÉPTICA "O M S" Distribuidores: N. Ribeiro de Alverga & Cia. Rua João Suassuna, 13 — João Pessoa - Paraíba







Table with financial entries, including amounts for various departments and individuals. Columns include item numbers and values.

Apel. civ. 2.203 João Pessoa, Rel. o exmo. des. S. Monteiro...
Apel. civ. 2.213 Bananagras, Rel. o exmo. des. S. Monteiro...
DISTRIBUIÇÃO INDEPENDENTE DO SORTEIO

provando-se encontrar matrícula...
ASSINATURA DE ACORDADOS DO DIA 11-3-1952
Recurso Crim. n.º 1.056

Relamada. — Cia. Paralis...
Relamada. — Cia. Paralis...
Relamada. — Cia. Paralis...

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E SAÚDE

EXPEDIENTE DO DIA 11-3-52

O Secretário de Educação e Saúde, assinou os seguintes atos:
Dispensando a pedido, o extranjeriano mesalista, Isauri...

Gomes, diplomada pela Escola Normal do Colégio da Sagrada Família, da cidade de Goiânia...

Departamento de Educação

EXPEDIENTE DO DIA 11-3-52

O Diretor do Departamento de Educação, despachou as seguintes petições:
De Maria de Lourdes Farias, Regente de Classe ref. II, com...
De Maria de Lourdes Farias, Regente de Classe ref. II, com...
De Maria de Lourdes Farias, Regente de Classe ref. II, com...

Relatório de Correção n.º 30, Colégio de Rocha "Evêro" da cidade do relatorio apresentado pelo Dr. Júlio Correio, etc.
Apel. civ. 2.202 João Pessoa, Rel. des. J. Flozeio...

MOVIMENTOS DE AUTOS LUZ DIA 11-3-1952

RELAÇÃO CIVEL N.º 2230 João P. Rel. des. Agripino Barros...
RELAÇÃO CIVEL N.º 2.207 João P. Rel. des. Agripino Barros...
DESPACHO: Relatório de Correção n.º 30, Colégio de Rocha...

PRIMEIRA CAMARA

Diá 11 de março de 1952
Ao exmo. des. J. Flozeio, etc.
RELAÇÃO CIVEL N.º 2.189 João P. Rel. des. J. Flozeio...

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

32ª sessão ordinária, realizada em 11 de março de 1952.
Presidente o exmo. des. Severino de Santarém...

DECISÃO N.º 999

Fleções municipais de 12 distritos de 1951 na 31ª zona eleitoral. Recurso parciais e de expedição de diplomas.

JULGAMENTO DESIGNADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO

CANCELAMENTO DE INTERCÉDULA N.º 229

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA DIA 11-3-1952

Recursos de registros de candidato a juiz e suplexe nº 16 e 17 formulados pela Paróquia Social Democrática...

DECISÃO N.º 993

Não se conhece da apelação intentada fora do prazo previsto no art. 122 da Lei Eleitoral.

VISTAS ETC.

O Promotor Público da Comarca de Mamanaguá, não efetuou denunciação...

SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Ingresso e registro de processo: Ação de Divórcio n.º 284 do Tribunal de Justiça...
Apel. civ. Itaporanga n.º 1.056...

DIÁRIO DA JUSTIÇA TRIBUNAL DE JUSTIÇA

15ª Sessão Ordinária do dia 11 de março de 1952.
Presidência, o exmo. des. Manoel Maia
Secretaria: Nair Rabelo, na ausência do titular, Sr. Miguel Lida foi aprovada a ata da sessão anterior.

JUSTIÇA DO TRABALHO Junta de Conciliação e Julgamento

Concluída em CR 509.00.
Recuperação JCI 110-52 do município de Mamanaguá.
Reclamante: — Geraldo Benedita da Conceição...

RECUPERAÇÃO DE MUNICÍPIOS

Concluída em CR 509.00.
Recuperação JCI 110-52 do município de Mamanaguá.
Reclamante: — Pelismaria Maria da Conceição...

Em próximo dia 14 serão...



